

## RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REGULARMENTE EXIGIDA PARA A POSSE

### 1) CÓPIA AUTENTICADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (uma via):

- a) Cédula de Identidade;
- b) Habilitação Profissional – OAB (caso ocupe cargo público incompatível com o exercício da advocacia, encaminhar cópia autenticada do certificado de aprovação na OAB e declaração simples de incompatibilidade)
- c) Título de Eleitor e dos comprovantes de votação da última eleição, dois turnos se houver;
- d) Certidão de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidatos do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoa Física - CPF (deve estar regularizado);
- f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- g) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento, e dos dependentes, se houver.

### 2) CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (uma via):

- a) Última Declaração de Bens e Rendimentos para fins de Imposto de Renda ou comprovante da Declaração Anual de Isento, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil e do respectivo recibo de entrega;
- b) Em se tratando de Servidor Público Federal Estadual, Municipal, ou do Distrito Federal: protocolo de solicitação de vacância ou exoneração do cargo anterior;
- c) Em se tratando de empregado de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista: pedido de demissão/exoneração do cargo anterior;
- d) Comprovante da conta corrente já existente, para efeitos de depósito da remuneração;
- e) Curriculum Vitae.

### 3) FOTOGRAFIAS:

- a) 03 (Três) fotos 3x4, recentes, coloridas, se preferir, **1 (uma) 2x2** para a carteira funcional.

### 4) TERMOS E FORMULÁRIOS

Encaminhar, após preenchidos e assinados, os Termos e Formulários a serem disponibilizados, oportunamente, pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

- a) Cadastro de Ingresso;
- b) Declaração de não Acumulação ou Declaração de Acumulação Lícita de Cargo/Emprego/Função Pública/Proventos;

- c) Declaração de não exercício da advocacia fora das atribuições do cargo e ciência das proibições constantes do art. 117 da Lei nº 8.112/90;
- d) Autorização para acesso, por meio eletrônico, ou a Transcrição de suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física (Anexos I e II, da Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 6/9/2007);
- e) Declaração de Dependente para Imposto de Renda;
- f) Declaração Teto Remuneratório Constitucional;
- g) Inscrição no PIS/PASEP (para aqueles que não são inscritos);
- h) Termo de Opção;
- i) Benefício Auxílio-Alimentação;
- j) Benefício Assistência Pré-Escolar;
- k) Questionário para Exames Pré-admissionais deverá ser preenchido e apresentado ao médico que fará à avaliação dos resultados dos exames médicos;
- l) Declaração – em conformidade com a Lei nº 7.115/83;
- m) Termo de Posse;
- n) Termo de Posse por Procuração;
- o) Termo de Exercício;
- p) Requerimento de Prorrogação de Início de Exercício (se for o caso);
- q) Termo de responsabilidade (inciso III, do art. 116, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990);
- r) Declaração de que não é beneficiário do seguro-desemprego (Portaria Normativa nº 4, de 8.7.2013, DOU de 10.7.2013).

#### **RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS:**

##### **1) EXAMES MÉDICOS VÁLIDOS POR 3 (TRÊS) MESES**

- a) Hemograma Completo e VHS;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Perfil Lipídico (CT, LDL, VLDL, HDL e Triglicerídeos);
- d) Dosagem de eletrólitos (Sódio, Potássio, Magnésio, Cálcio e Cloretos);
- e) Ureia;
- f) Creatinina;
- g) V.D.R.L (sorologia para Lues);
- h) Pesquisa para Doença de Chagas (Imunofluorescência ou Reação Machado e Guerreiro)
- i) Exame de urina (E.A.S - elementos anormais e sedimentoscopia);
- j) Exame parasitológico de fezes.

##### **2) EXAMES VÁLIDOS POR 1 (UM) ANO**

- a) Eletrocardiograma de repouso (com laudo); e
- b) RX do Tórax - P.A e perfil - encaminhar somente o laudo, sem as radiografias.

3) EXAME COM VALIDADE PERMANENTE

- a) Tipagem sanguínea - ABO e fator Rh.